



**2º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2023**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MAURICIO POYER ME**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 13.314.456/0001-78, localizada na Rua Maximiliano Vicentin, 153, Centro, Palmital - PR, representada pelo Senhor Mauricio Poyer, inscrito no C.P.F. n.º 037.442.379-23 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no Contrato Original pelo período de 12 (Doze) meses a contar da presente data e encerrar-se na data de 22/12/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:**

- a) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste - Pr, 22 de Dezembro de 2024.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**MAURICIO POYER ME**

Assinado de forma digital por MAURICIO POYER:13314456000178  
Dados: 2024.12.20 13:32:39 -03'00'

**Testemunhas**

**Odair José Ferreira de Lima**  
RG: 6.013.796-0  
CPF: 857.956.159-00

**Fernando Lopes**  
RG: 7.605.179-8  
CPF: 033.183.689-03

FLS. 588

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 02/2023**

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **MAURICIO POYER ME**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 13.314.456/0001-78, localizada na Rua Maximiliano Vicentin, 153, Centro, Palmital - PR, representada pelo Senhor Mauricio Poyer, inscrito no C.P.F. n.º 037.442.379-23 e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no Contrato Original pelo período de 12 (Doze) meses a contar da presente data e encerrar-se na data de 22/12/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

b) E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que produzam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste - Pr. 22 de Dezembro de 2024.

<b>OSCAR DELGADO</b> Prefeito Municipal	<b>MAURICIO POYER ME</b>
--	--------------------------

**Testemunhas**

<b>Odair José Ferreira de Lima</b> RG: 6.013.796-0 C.P.F.: 857.950.159-00	<b>Fernando Lopes</b> RG: 7.605.179-8 C.P.F.: 033.183.689-03
---	--

**Publicado por:**  
**Fernando Lopes**  
**Código Identificador: EFC89397**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/12/2024. Edição 3179

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>